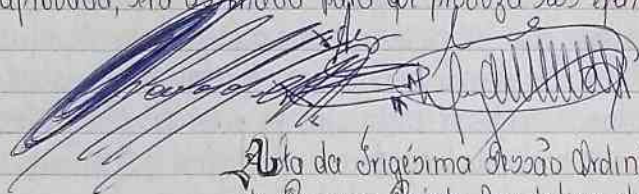


Logo após, com os aplausos do Público presente, o Senhor Presidente Cay-  
Silva do Racho encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar,  
mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e apre-  
ciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos le-  
gais.



Ata da Trigesima Sessão Ordinária  
do Primeiro Período Regulador da Câ-  
mara Municipal de Cabo Frio, reali-  
zada no dia treze de junho do ano  
de mil novecentos e noventa e cinco

Às dezessete horas do dia treze de junho do ano de  
mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Cay-Silva  
do Racho e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luiz Antônio  
de Abello Cobos, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. E  
lém desses responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adolfo  
Rinto de Andrade, Aires Sessa de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Car-  
los Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Srinidade, Carlos Roberto Depes-  
sa dos Santos, Dirlei Pereira da Silva, Eduardo Corrêa Kitz, Swan Luiz de Araújo  
Leaquim Schwindt, Marcos da Rocha Mendes, Milton Roberto Pereira de Souza, Os-  
lando da Silva Ferreira, Silas Rodrigues Bento, e Waldir Maurício de Aguiar Neto.  
Apresentando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Ses-  
são em nome de Deus. E seguir, foi lida e Aprovada Ata da Vigésima Ter-  
ceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Regulador. E seguir, o Senhor Presi-  
dente disse que o Senhor Primeiro Secretário procederia a leitura do Expediente  
e da Ordem do Dia, e, que o porvir daquela instante, de acordo com o Parágrafo  
do quarto do Artigo Pento e cinquenta do Regimento Interno, o Expediente fica-  
ria reduzido a quinze minutos, inclusive com o tempo dedicado a Tribuna. E se-  
guir o Senhor Primeiro Secretário Vereador Luiz Antônio de Abello Cobos procedeu  
a leitura do Expediente que consistiu do seguinte: Projeto de Lei nº 02195 de autoria  
do Vereador Eduardo Corrêa Kitz, assunto: Para a denominar-se Alvarado Solon R.

2

buro, a antiga Avenida dos Badejos, localizada no Bairro Frio, 1º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 022/95 de autoria do Vereador Ivan Luiz de Araújo, assunto: Passa a denominar-se Luiz Bandeira, o trecho da Avenida dos Pescadores localizado entre o Restaurante Aquilino e a Loja Lapa e Peço, Bento de Cabo Frio, Requerimento nº 065/95 de autoria do Vereador Nilton Ferrero da Silva, assunto: Solu-  
ta ao Excmº Senhor Prefeito Municipal cópias das Planilhas de Custos que ensejaram o reajuste das tarifas de Ônibus Urbanos em Cabo Frio, Requerimento nº 066/95 de autoria do Vereador Ivan Luiz de Araújo, assunto: Dispõe sobre outorga de licen-  
ça de pescar à família do Senhor Luiz Bandeira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 09 de junho do corrente., Requerimento nº 068/95 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Beló Cobos, assunto: Solu-  
ta ao Gerente Distrital do DEES extin-  
ção de Rede elétrica no Bairro "Vila do A", Jardim Esperança, Requerimento nº 069/95 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Beló Cobos, assunto: Solu-  
ta ao Superintendente Regional da REDE e implantação de Rede d'água no Bairro "Vila do A", Jardim Esperança, Requerimento nº 070/95 de autoria do Vereador Waldir Maurício de Aquino Neto, assunto: Requer ao Excmº Sr. Presi-  
dente da Câmara Municipal de Cabo Frio, a contratação de Assessoria jurídica para orientação da Comissão Especial para Organização e Elaboração Pleb-  
etária, Indicação nº 057/95 de autoria do Vereador Reaquirim Schwindt, assunto: Solu-  
ta ao Excmº Sr. Prefeito Municipal a Reforma e Ampliação do Hospital Dr. Leô-  
nidas Sampaio no Bairro Jardim Esperança, Indicação nº 058/95 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Beló Cobos, assunto: Solu-  
ta ao Excmº Sr. Prefeito Municipal saneamento básico, iluminação pública, coleta de lixo, cadastramento para o IPTU e limpeza dos terrenos baldios no Bairro "Vila do A", Jardim Esperança. Após a leitura do Expediente e do empimento do rito regimental, o Senhor Presidente Jeanneira o tribuna aos Votores inexatos. Não havendo Quedor inexato para o uso do tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o Ata do dia, solitando ao Sr. Primeiro Secretário, Vereador Luiz Antônio de Beló Cobos, o Relatório da Comissão de Fi-  
nanças, Orçamento e Alienação, avistado ao Projeto de Resolução nº 15/95. Após a leitura do Relatório, o Senhor Presidente, Vereador Luiz Silva da Rocha assim se pronun-  
ciou: "Senhores Vereadores, após a leitura do Relatório, assinado pelo Vereador Alde-  
do Luiz da Rocha Barreto, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Alienação e  
Comissão de Finanças, Orçamento, reunida, resolveu repetir o fonecer do Relat



Alfredo Barreto e, apresentou o Projeto de Resolução nº 015/95 baseado nos seguintes termos:  
Senhor Presidente ( lendo ) - "A Câmara Municipal de Cabo Frio, no uso de suas atribuições nos  
Artigo 1º - ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, referentes ao ex-  
ercício de 1988. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor no data de sua publicação. Artigo 3º -  
rogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 05 de junho de 1995. Antônio Bar-  
reto de Carvalho Brindade, Ricardim Schmitt, Luiz Antônio de Rêgo Barros. A Presidentes e eu adoo-  
em discussão o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, mas os Vereadores por-  
vão também se ater ao Relatório do Vereador Alfredo Barreto. O requer, encaminharam o matéria  
os Vereadores Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Carlos Roberto Loureiro dos Santos, e Alivel Pereira do S-  
se posicionando contrariamente ao Projeto de Resolução nº 15/95, favoráveis ao Relator. Encam-  
nhou favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 015/95 o Vereador Aires Bezerra de Aquino,  
contrariamente ao Relator. Após os encaminhamentos, assim se pronunciou o Senhor  
Presidente Luiz Silva da Rocha: - Não havendo mais quem queira discutir, vamos passar  
votação. A Presidência a ser recapitulada. O Tribunal de Contas do Estado deu como aprova-  
das Contas da Prefeitura de Cabo Frio, referentes ao ano de 1988. A Comissão de Finanças,  
Orçamento e Alienação desta Casa, aprovou Projeto de Resolução, corroborando o Parecer do  
Tribunal de Contas do Estado, dando Parecer também favorável a aprovação das Contas.  
Senhores Vereadores que pretenderem votar com o Comissão de Finanças, Orçamento  
matéria desta Casa e com o Parecer do Tribunal de Contas, favoráveis a aprovação das  
Contas, deverão votar "SIM". Os que forem contrários ao Parecer da Comissão de Finanças  
e Orçamento, deverão votar "NÃO". O Senhor Secretário fará a chamado por ordem alfabé-  
tica, e os Senhores Vereadores, por ordem alfabética, deverão se dirigir a urna e depositarem  
votos. O requer, o Senhor Primeiro Secretário Vereador Luiz Antônio de Rêgo Barros, procedeu a cham-  
da nominal dos Senhores Vereadores para o processo de votação. Logo após, encerrado o pro-  
cesso de votação, o Senhor Presidente, Vereador Luiz Silva da Rocha, soltou ao Senhor Primeiro Se-  
cretário Vereador Luiz Antônio de Rêgo Barros que conferisse as cédulas tendo o Senhor Primeiro Se-  
cretário constatado seguinte cédulas. O requer, disse o Senhor Presidente: "Os Senhores Ve-  
readores que queiram conferir observo que a frente do Boão deverão ficar os dois escrutín-  
ios. Convido os Vereadores Aires Bezerra de Aquino e Carlos da Rocha Mendes para se-  
rem como escrutinadores. O Vereador Aires Bezerra de Aquino anotará os votos "SIM", e o  
Vereador Carlos da Rocha Mendes anotará os votos "NÃO". Para que o Parecer da Comissão  
de Finanças e Orçamento seja julgado, não necessários doze votos. O  
Senhor Presidente nominou os votos "SIM" e "NÃO" e ao final do processo de apur-

2